

recebido(a) na Sessão

25/11/87
José Carlos de Almeida
Presidente



11/11/87
DO DIA 25/11/87
José Carlos de Almeida
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

P_R_O_J_E_T_O D_E R_E_S_O_L_U_Ç_Ã_O

Nº 50/87

CONFERE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso
desuas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e a mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Bene-
merito ao CAPITÃO " JOÃO PEDRO DA SILVA "

Art. 2º AS despesas com a execução desta Resolu-
ção correrão por conta das verbas próprias do orçamento vi-
gente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A data de entrega do referido título, fi-
ca a critério do Homenageiado, que se fará em sessão solene.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 de 11 de 87

J·U·S·T·I·F·I·C·A·Ç·Ã·O O·R·A·L

Cláudio Roberto Correia de Lucena
Vereador